



PROCESSO	002/2013 – COA – CAU/PB
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 28/2016 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de julho de 2016, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/PB das alterações em seu Regimento Interno para análise por esta comissão, em 20/06/2016 de acordo com o protocolo SICCAU nº 273307/2015, aprovadas pela Deliberação Plenária 04, de 30 de maio de 2016, do CAU/PB;

Considerando a análise da conformidade das alterações no Regimento Interno do CAU/PB com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e a Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

Recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/PB, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR.

Brasília – DF, 07 de julho de 2016.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador-adjunto

ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)
Membro

CELSON COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro